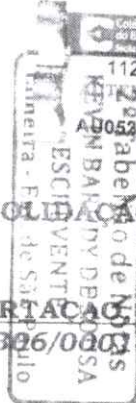


JUCESP  
20 03 24



JUCESP PROTOCO  
0.162.757/24  
S. S. P.

21 TABELAÇÃO DE RISCO  
R. Sete de Setembro, 442 - Centro  
Limeira - SP (19) 3461-7444



23 FEV. 2024

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente escritura  
e o seu conteúdo, assim como a  
assinatura do signatário, em  
SELOS PAGOS POR VERBAS 4,50

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**"T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA"**  
CNPJ N.º 26.348.306/0001-27

Pelo presente **Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Empresária Individual** e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

Tiago Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 44.512.716-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 423.086.528-70, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, à Rua 03, das Astromelias, 71 Terras de São Bento II, CEP: 13.484-693.

Único sócio da empresa **T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** com sede à rua Barão de Cascalho nº 500 sala 05, Centro, CEP 13.480-770, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.348.306/0001-27, têm entre si justo e contratado na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada amparada pela Lei nº 10.406 (código civil Brasileiro), de 10/01/2002, mediante seguintes cláusulas e condições que seguem:

### I - RE-RATIFICAÇÃO NATUREZA JURÍDICA

RE-RATIFICAR O INSTRUMENTO PARTICULAR REGISTRADO SOB NÚMERO 1.142.594/23-3 EM 07/08/2023, CORRIGIR A NATUREZA JURIDICA.

A sociedade em sua última alteração e consolidação de contrato social (registrada sob N.º 1.142.594/23-3, em sessão de 07 de agosto de 2023) correspondia a uma empresa de empresário individual, a qual foi transformada para Sociedade Unipessoal Ltda.

Em razão disso, o Artigo 1º do Contrato Social passa a apresentar a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, que girará sob a denominação social de "T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA"

### II - DA CONSOLIDAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES PEREIRA.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9637-3F7D-4FB7-3D92.







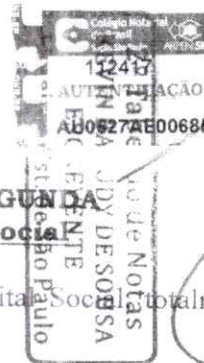


DUCEP  
20 02 24



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SERGIO CANDIOTTO  
R. Sete de Setembro, 102  
Fone: (19) 3451-7444 - Limeira/SP

23 FEV. 2024



AUTENTICAÇÃO  
De acordo com a presente cópia  
fotográfica conferida ao original  
e assim apresentada do qual dou fé  
SELOS PAGOS POR VERBAS \$ 4,86

## CLÁUSULA SEGUNDA Do Capital Social

**ARTIGO 4º** - O Capital Social totalmente subscrito em moeda nacional, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

| SÓCIO                   | QUOTAS      | VALOR              |
|-------------------------|-------------|--------------------|
| TIAGO RODRIGUES PEREIRA | 2000        | R\$ 2.000,00       |
| <b>TOTAL</b>            | <b>2000</b> | <b>R\$2.000,00</b> |

## CLÁUSULA TERCEIRA Da Responsabilidade do Titular

**ARTIGO 5º** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUARTA Da Administração da Empresa

**ARTIGO 6º** - A administração da empresa será exercida por seu titular **TIAGO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1997, empresário, portador RG Nº 44.512.716-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 423.086.528-70, com endereço comercial na Limeira, estado de São Paulo, à Rua 03, das Astromelias, 71 Terras de São Bento II, CEP: 13.484-693 com poderes e atribuições de assinar na representação da empresa em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam municipais, estaduais ou federais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, podendo assinar todos documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**ARTIGO 7º** - O administrador declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES PEREIRA.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9637-3F7D-4FB7-3D92.

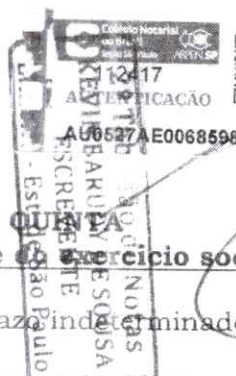


DUCEP  
20 02 24



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SERGIO CANDIDATO - TITULAR  
R. Sete de Setembro, 100 - Centro  
Fone: (19) 3451-1444 - Limeira/SP

23 FEV. 2024



AUTENTICAÇÃO  
Autentico e presente nos  
reprográficar/imagem original  
a mim apresentada em conformidade  
SELOS PAGOS POR VERBARES

### **CLÁUSULA QUINTA** **Do prazo de duração e do exercício social**

**ARTIGO 8º** – A empresa terá duração por prazo indeterminado.

**ARTIGO 9º** - No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, o Administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente ao titular da empresa, facultando-se ainda, a constituição de fundos de reservas para a destinação futura.

**Parágrafo Único** – A empresa poderá distribuir resultados de períodos inferiores ao anual, mediante resolução do seu titular, devendo, entretanto, apurar o resultado do período em balanço patrimonial especialmente levantado para tanto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA** **Do Falecimento ou Incapacidade do Titular**

**ARTIGO 11º** – Falecendo ou sendo declarado interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **CLÁUSULA OITAVA** **Do Foro e das Disposições Gerais**

**ARTIGO 12º** – Fica eleito o foro da cidade e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

4

DUPLICATA  
20 09 24



2º TABELIÃO DE NOTAS  
CANDIDATO - Tabelião  
R. Sete de Setembro, 402 - Centro  
(19) 3451-7464 - Limeira/SP

23 FEV. 2024

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente copia  
reproduzida conforme original  
sem apresentar duvida  
SELOS PAGOS POR VERBAS 4,88

Limeira/SP, 24 de janeiro de 2024.

**TIAGO RODRIGUES PEREIRA**  
Sócio



Handwritten signature 'A' and '6'.

5





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9637-3F7D-4FB7-3D92> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9637-3F7D-4FB7-3D92



## Hash do Documento

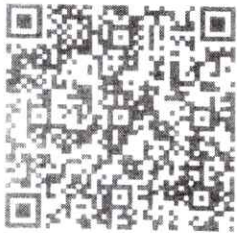
E1F5B98BCCCC693707D8C67B43072330FB728991DF29CDD306D6FF8B006AAC5DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

✓ TIAGO RODRIGUES PEREIRA (Signatário) - 423.086.528-70 em

01/2024 16:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



2º TABELIÃO DE NOTAS  
SERGIO CANDIOTTO - Tabelião  
R Sete de Setembro 132 Centro  
Fone (19) 3451-7444 - Lattes 2080

23 FEV. 2024

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente copia  
reprográica conforme original  
e a mim apresentada em nome do(a)  
SELOS PAGOS POR VERBARES 4.00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

